

RESOLUÇÃO Nº 16/14-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no art. 5º da Resolução nº 36/07-COPLAD, no parecer nº 43/14 exarado pelo Conselheiro Afonso Takao Murata no processo nº 000762/2012-80 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Auditoria nº 034/2011, através do qual a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná conclui pela regularidade nos processos licitatórios envolvendo a contratação de serviços e compras de insumos pelo Hospital de Clínicas, relativos ao segundo semestre do ano 2011.

Sala de Sessões, em 02 de julho de 2014.

Marcos Antônio Marino
Presidente em Exercício